



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa do Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador João Almeida

INDICAÇÃO

AUTOR: Vereador João Almeida

Projeto de Lei N° ___/2020

INDICA ao Prefeito do Município de João Pessoa, nos termos do artigo 167 do RICMJP, que envie projeto de sua iniciativa exclusiva acerca de matéria que, "Cria o programa de auxílio as famílias dos servidores vítimas de Covid-19 e dá outras providências".

**CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO ÀS
FAMÍLIAS DOS SERVIDORES VÍTIMAS DE
COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PROPÕE:

Art. 1º Fica criado o programa permanente de auxílio às famílias de servidores municipais que tenham falecido vítima de Covid-19. que tenham falecido vítimas de Covid-19.

Parágrafo único. O programa referido no *caput* deste artigo deverá contemplar as famílias de servidores municipais que se encontravam em pleno exercício das atividades laborais na ocasião da contração da doença.

Art. 2º São objetivos do programa referido no *caput* do art. 1º desta Lei, sem prejuízo de outros serviços ofertados pelo Poder Público:

- I- Garantir apoio psicológico / psiquiátrico às famílias, quando necessário;
- II- Elaborar estudo de viabilidade, com vistas a conferir eventual apoio remuneratório aos familiares do servidor falecido, tomando como base o valor somado do vencimento e vantagens percebidas pelo servidor por ocasião do óbito.

Parágrafo único. O estudo mencionado no inciso II deste artigo deverá ser encaminhado para a Câmara Municipal de João Pessoa no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 02 de junho de 2020.



JOÃO ALMEJDA
Vereador – SD

JUSTIFICATIVA

Diante da atual crise de saúde pública e economia, pela Pandemia do Coronavírus (Covid-19), o mundo inteiro precisou se adaptar a nova realidade. Distanciamento social, fechamento do comércio, diversas atividades paralisadas, com um só objetivo, por fim a esta Pandemia.

Mesmo com grande parte da população obedecendo rigorosamente o isolamento, sabemos que algumas classes de profissionais não podem abandonar o seu posto. E infelizmente, nem sempre esses guerreiros saem ilesos desta doença. Já foram registrados diversos profissionais que vieram a óbito devido ao Coronavírus e se encontravam em pleno exercício. Deixando para trás, filhos, esposas, maridos, pais e mães, que talvez não tiveram nem a oportunidade de se despedir.

Tiveram suas vidas ceifadas por esse vírus devastador, com a nobre intenção de ajudar ao próximo e exercer sua profissão com dignidade.

Foi pensando nessas pessoas que apresentamos tal projeto, para que esses familiares tenham ao menos um apoio, psicológico, remuneratório. E que seus entes queridos sejam lembrados sempre, pelo grandioso gesto de ajudar ao próximo.

Pelo exposto, solicito a aprovação desta proposição aos pares.



JOÃO ALMEIDA
Vereador – SD